



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL

19/716785-3



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42300023957

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000057309

NOME: TUPER S/A

07 FEV. 2019

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
6	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
		014	1	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

SÃO BENTO DO SUL
07/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANK BOLLMANN

Assinatura: *X*

Telefone de contato: 4736815028

Email: andre.stoeberl@tuper.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

13/02/19
 Andrea Goulart Bernardes
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 939084-4

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

14 FEV. 2019

Data

Rodrigo Brighelli Salles
 Representante da FHOReSC
 rodrigo.salles@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9981-7357
 Vogal

Presidente da

Luciano Kowalski
 Representante da FECONTEC
 lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9971-9146
 Vogal JUCESC

Vogal

Gil Nazareno Losso
 Representante do Governo do Estado de SC
 gil@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9981-3700

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019



JUCESC

VIA AZUL

TUPER S.A.
CNPJ/MF Nº 81.315.426/0001-36
NIRE 423.000.23957

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Tuper S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.

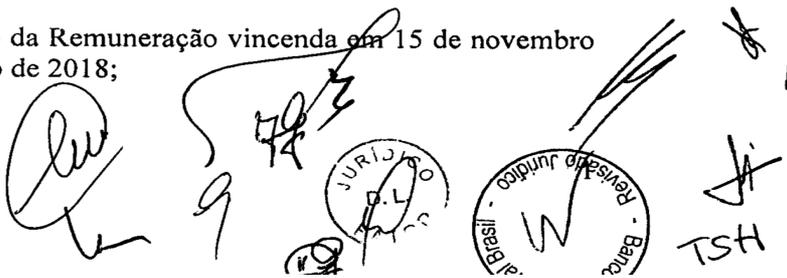
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Tuper S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais, e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A.", conforme aditada, ("Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter, o Sr. Luiz Roberto Garcia e FB Participações Ltda. ("Garantidores").

4. MESA: Presidida pelo Sr. João Coronel Lustosa, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca das seguintes matérias:

- (A) Alteração da data de pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018, relativa ao Período de Capitalização com início em 15 de fevereiro de 2017, prorrogada até 02 de março de 2017, conforme previsto em AGD realizada em 15 de fevereiro de 2017;
- (B) Alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 15 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

- (C) Alteração da data de pagamento da parcela de Amortização Programada (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;
- (D) Alteração da data de pagamento da Amortização Programada, vincenda em 15 de novembro de 2017, para 31 de janeiro de 2018;
- (E) Ratificação do percentual de amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) que deverá ser pago em 31 de janeiro de 2018;
- (F) Autorização ao Agente Fiduciário para realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas.

6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:

- (A) **Aprovar** a alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018, relativa ao Período de Capitalização com início em 15 de fevereiro de 2017, prorrogada até 02 de março de 2017, conforme previsto em AGD realizada em 15 de fevereiro de 2017, condicionada tal aprovação à retenção de todos os recursos depositados e a serem depositados na Conta Vinculada, enquanto não realizado referido pagamento. Caso, em 31 de janeiro de 2018 a parcela da Remuneração não esteja integralmente quitada pela Companhia, se operará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sem a necessidade da realização de qualquer procedimento, assembleia ou notificação, sendo que os encargos devidos em razão do vencimento antecipado automático das Debêntures retroagirão ao dia 02 de março de 2017;

Adicionalmente, conforme estabelecido na AGD de 02 de março de 2017 e como condição da presente deliberação, os recursos decorrentes dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente que estiverem disponíveis nas respectivas contas vinculadas ("Recursos Cedidos Disponíveis"), serão utilizados (i) para o pagamento do saldo da Parcela "ii" da Reprogramação de Pagamento, vencida em 02 de março de 2017; e (ii) para o pagamento do saldo da parcela da Remuneração vincenda em 31 de janeiro de 2018, nos seguintes termos: a utilização se dará no dia 30 de janeiro de 2018, quando o Agente Fiduciário verificará os Recursos Cedidos Disponíveis e enviará ordem ao Banco Mandatário para que tais recursos sejam aplicados na amortização da parcela acima descrita, criando evento genérico na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTMV.

- (B) **Aprovar** a alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 15 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

- (C) **Aprovar** Alteração da data de pagamento da parcela de Amortização Programada (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018. Caso, em 31 de janeiro de 2018, referida parcela da Amortização Programada não esteja integralmente quitada pela Companhia, se operará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sem a necessidade da realização de qualquer procedimento, assembleia ou notificação, sendo que os encargos devidos em razão do vencimento antecipado automático das Debêntures retroagirão ao dia 15 de agosto de 2017, data em que referida parcela da Amortização Programada deveria ter sido paga;
- (D) **Aprovar** a alteração da data de pagamento da Amortização Programada, vincenda em 15 de novembro de 2017, para 31 de janeiro de 2018;
- (E) **Ratificar** o percentual de 4,0000% (quatro inteiros por cento) de amortização do Valor Nominal Unitário a ser pago em 31 de janeiro de 2018, referente às parcelas da Amortização Programada inicialmente devidas em 15 de agosto de 2017 e 15 de novembro de 2017;
- (F) **Autorizar** o Agente Fiduciário, em nome da comunhão dos Debenturistas, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas, bem como em qualquer outra assembleia geral de debenturistas anterior à presente, de modo a refletir as deliberações dos Debenturistas realizadas até a presente data.

TODAS AS DEMAIS DELIBERAÇÕES DAS AGDS REALIZADAS EM 02/03/2017, 31/03/2017, 12/05/2017, 29/05/2017, 30/06/2017, 28/07/2017, 30/08/2017 e 27/10/2017 NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS, PERMANECEM EM VIGOR.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

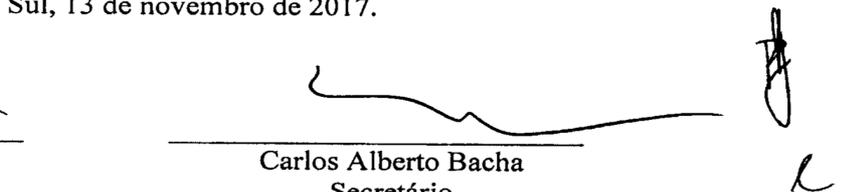
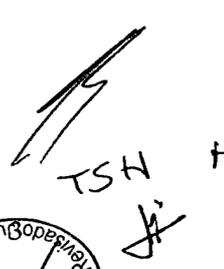
Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão ou nos contratos de garantia da Emissão.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2017.

Mesa:


João Coronel Lustosa
Presidente


Carlos Alberto Bacha
Secretário




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

*Página (1/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper
S.A. Realizada em 13 de novembro de 2017*

Companhia:

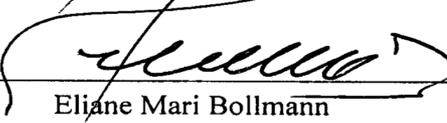


Tuper S.A.

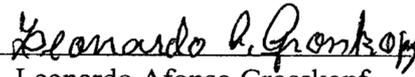
Garantidores Fidejussórios:



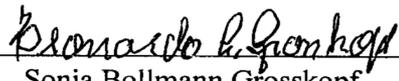
Frank Bollmann



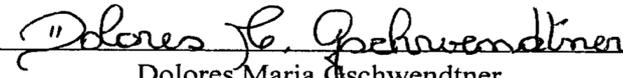
Eliane Mari Bollmann



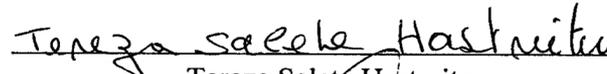
Leonardo Afonso Grosskopf



Sonja Bollmann Grosskopf



Dolores Maria Gschwendtner



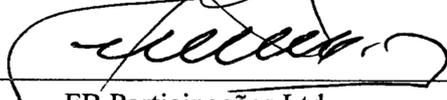
Tereza Salete Hastreiter



Luiz Roberto Garcia



Anete Bollmann Garcia



FB Participações Ltda.





TSTH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

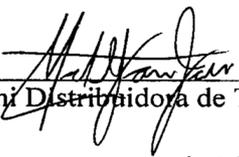
Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019

***Página (2/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper
S.A. Realizada em 13 de novembro de 2017***

Agente Fiduciário:


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

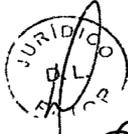
Matheus Gomes Farla
CPF: 068.133.117-69

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53








14/02/2019



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 – Página 1/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12	Márcio Braga Gerente Corporate	Márcio Braga
	Rafael Terra Junqueira 333.222.258-95	Rafael Terra Junqueira

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

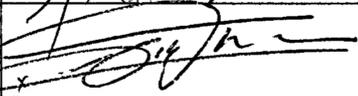
Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 – Página 2/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Fator S/A CNPJ: 33.644.196/0001-06	Marcello Froidi Negro CPF 117 885 478-70 Diretor	
	Gilberto Teruhiko Moriama CPF: 251.812.728-35	

Handwritten notes and signatures:
L
C
79
TSH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/02/2019



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 – Página 3/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Caixa Geral – Brasil S.A. CNPJ: 33.466.988/0001-38		
	Fabio Raposo Diretor Presidente	
	Martin Arranz Diretor Executivo	


TSH




14/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305787072608641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;